



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 575 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de julho de 2019

Festa de Agosto tem programação artística definida



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
apresenta

09 a 17 de agosto

Festa de Agosto 2019



FESTA DO MORANGO



09/08 - Hugo e Tiago



10/08 - Léo Rodriguez



11/08 - Adriana Farias



14/08 - Humberto e Ronaldo



15/08 - Fátima Souza

Sexta-feira - 09 de agosto

14h - Jiraya Thiago - Praça do Fórum
16h - Clayton & Angelo - Praça do Fórum
18h - Sonia de Marco & Cia - Praça do Fórum
20h - Luiz Gustavo & Diego - Praça do Fórum
21h - Samboemios - Coreto/Praça da Matriz
22h - Ted Silva & Toniel - Praça do Fórum
23h - Hugo & Tiago - Praça da Matriz

Sábado - 10 de agosto

12h - Felipe & Zampaio - Praça do Fórum
14h - Thomas e Isabela Vasconcelos - Praça do Fórum
14h30 - Encontro de Bandas e Fanfarras - Ruas Campos Salles e 13 de Maio
16h - Mário Augusto & Diogo - Praça do Fórum
18h - Tributo ao Rock Nacional - Praça do Fórum
20h - Concurso do melhor Doce de Morango
21h30 - Rockstrada - Coreto/Praça da Matriz
22h - Bluezeira de Resposta - Praça do Fórum
23h - Léo Rodriguez - Praça da Matriz

Domingo - 11 de agosto

8h às 12h - Estação Viola com Jonas Cantor - Feira Livre
12h - Vanderlei Sertanejo - Praça do Fórum
14h - Gui Fratini - Praça do Fórum
14h - Congada de São Benedito e Divino Espírito Santo - Praça da Matriz
14h30 - Grupo de Catira "Terra Batida" - Coreto/Praça da Matriz
15h30 - Festival Talentos Sertanejos - Praça da Matriz
16h - Benati e Banda - Praça do Fórum
18h - Soul da Rua - Praça do Fórum
20h - Trio Lado B - Praça do Fórum
20h30 - Orquestra de Viola Caipira "Morena da Fronteira" - Praça da Matriz
22h - Cantora Hugo e Trio - Praça do Fórum
22h - Adriana Farias - Praça da Matriz

Segunda-feira - 12 de agosto

18h - Juliana Horvath & Cia - Praça do Fórum
20h - Duilson em Quarteto - Praça do Fórum

Terça-feira - 13 de agosto

6h - Alvorada - Ruas da cidade
18h - Geisse Fonseca & Cia - Praça do Fórum
20h - Viola e Companhia - Praça do Fórum

Quarta-feira - 14 de agosto

6h - Alvorada - Ruas da cidade
16h - Didi Leme In Trio - Praça do Fórum
18h - Trio Estrela de Ouro - Praça do Fórum
20h - Susy Bastos & Banda - Praça do Fórum
21h30 - Grupo Improviso - Coreto/Praça da Matriz
22h - Dona Rute - Praça do Fórum
22h30 - Humberto & Ronaldo - Praça da Matriz

Quinta-feira - 15 de agosto

6h - Alvorada - Ruas da cidade
12h - Walter & Dalila - Praça do Fórum
14h - Mario Neto Sertanejo - Praça do Fórum
16h - Maicon Braga Trio - Praça do Fórum
18h - Mora Mello Trio - Praça do Fórum
19h - Fátima Souza (Show Católico) - Praça da Matriz
20h - Adrian & Kauã - Praça do Fórum
21h - Retreta da Corporação Musical Santa Cecília - Coreto/Praça da Matriz
21h30 - Me Gusta - Praça do Fórum
22h - Trioma - Praça do Fórum

Sexta-feira - 16 de agosto

16h - Rafael Duarte - Praça do Fórum
18h - Aginaldo & Banda - Praça do Fórum
20h - Grupo de Choro e Samba "Fundo do Baú" - Praça do Fórum
20h30 - Os Navegantes - Coreto/Praça da Matriz
22h - Grupo Samba de Primeira - Praça do Fórum
22h30 - Raphael "Schiavoni e os Xarás" - Coreto/Praça da Matriz

Sábado - 17 de agosto

14h - André Souza - Praça do Fórum
16h - Ney Marks - Praça do Fórum
18h - Henrique & Guilherme - Praça do Fórum
20h - Noizzy - Praça do Fórum
20h30 - Kai no Samba - Coreto/Praça da Matriz
22h30 - Summer Sounds - Coreto/Praça da Matriz

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8363/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão a partir de 04 de Julho de 2019 a servidora **Adriana Borges Mathias Assoni** - portadora da CTPS 79891 - Série 00375-SP, contratada temporariamente para o ano letivo de 2019 como **Professor Adjunto I**.
Art. 2º - Desligar por pedido de demissão a partir de 04 de Julho de 2019 a servidora **Bianca Ferreira** - portadora da CTPS 70151 - Série 00356-SP, contratada temporariamente para o ano letivo de 2019 como **Professor Adjunto I**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8364/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora **Hitiara de Matos Fonseca** portadora da CTPS 15313 - Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Física)**, durante o período de 16 de Julho a 13 de Setembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8365/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 001/2015 (nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006) e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, no emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde da Família - E.S.F. Vila Palmira - referência 21:**

Nome	Admissão
Mayara Aline Maciel - CTPS 53635 - Série 00375-SP	08/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8366/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão a servidora **Renata Vasconcelos Janote** - portadora da CTPS 32881 - Série 00322-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente**, a partir de 10 de Julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8367/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional, pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Julho de 2019:

Nível:	Nome	Emprego
IV - ref. 5	Cristiani Sartori Marchese - CTPS 4644 - Série 00181-SP.	Professor Adjunto I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8368/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Adriano de Souza** - CTPS 72059 Série 00089-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Transporte Escolar** - referência 35, a partir de 17 de Julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8369/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências (pátio e refeitório) da **"EM AGUDO"** Escola Municipal do Bairro do Agudo, nos termos do processo administrativo nº 12142/2019, que será no dia 21 de Julho de 2019 - para a realização da **"Festa Juliana"**.
Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 3º - É de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 3951/2019

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o art. 4º da referida Lei 3.317/2009, alterada pela Lei 4079/2017 que dispõe que o CMMA será composto por 18 (dezoito) membros representantes, DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**, para o biênio de 2019 a 2020:

Presidente: Henrique César Coutinho da Rocha
Vice-Presidente: Jorge Luiz Niero
1º Secretário: Marco Roberto de Oliveira Preto
2º Secretária: Cassia Freitas

Conselheiros:

Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Henrique César Coutinho da Rocha
Suplente: Giulia Defendi de Oliveira

Representante do Departamento Municipal de Urbanismo:
Titular: Marco Roberto de Oliveira Preto
Suplente: Mayara Domingues Gigli

Representante da Agricultura:
Titular: Paulo Eduardo Lorenzini
Suplente: Salete de Fatima Torres

Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Eliana Goetze Marcello
Suplente: Patricia Aparecida Oliani de Toledo

Representante do Departamento Municipal de Fiscalização:
Titular: Paulo Cesar Oliveira
Suplente: Lucas Reginato Tavares

Representante do Departamento Municipal de Turismo:
Titular: Acácio José Zavanella
Suplente: Deise Formagio Cavazan

Representante da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil:
Titular: Lourenço Luis do Prado
Suplente: Benedito Aparecido Godoi

Representante do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Camila Pereira Tafner
Suplente: Denise de Lima

Representante do Departamento Municipal de Planejamento:
Titular: Luciana Pelatieri Siqueira
Suplente: Mariane Zavanella de Sousa

Representante de Entidade de Classe-Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Dolores Freitas de França
Suplente: Luciana Rozendo Vancini

Representante de Entidade de Classe - Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:
Titular: Jorge Luis Niero
Suplente: Otávio L. de Oliveira Camargo

Representante de Organização do Setor Comercial, Industrial ou Empresarial - Associação Comercial e Empresarial de Socorro - ACE:
Titular: Vitor Lemos
Suplente: Marcos Donizetti de Toledo

Representante de Organização Não Governamental - Associação Repovoamento e Limpeza do Rio do Peixe - Projeto Piracema:
Titular: Hermenegildo F. Carneiro
Suplente: Luiz Silvío Pinto

Representante de Associação Rural e/ou Urbano - Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas:
Titular: Sebastião Raphael Terra
Suplente: Vandercílio Vicente Socco

Representante de Associação Rural e/ou Urbana - Associação de Moradores e Proprietários Jardins Jussara e Orlandi - AMOJUSSARA/ORLANDI:
Titular: Evandro de Almeida Junior
Suplente: Wiliam Alberto Lopes

Representante de Organização Não Governamental - Associação de Proteção e Defesa dos Animais de Socorro:
Titular: Cassia Freitas
Suplente: Suelen Aparecida Oliani

Representante de Organização Não Governamental - Grupo Ecológico Água - GEA:
Titular: Celi Alves da Silva
Suplente: Amélia Aparecida Padilha

Representante de Prestadores de Serviço Público de Saneamento-SABESP:
Titular: Rodolfo Luis Fruchi
Suplente: Neri Valdevino Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3934/2019.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de julho de 2019

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3952/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	. 4.4.90.51.00	. 10.301.0013.2.229	ASS.MED.HOSPITALAR V.05.300.094	R\$	125.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	125.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação através da Portaria 4059/2018 do Ministério da Saúde, objetivando a Construção de Academia de Saúde tipo Intermediária no Bairro Jardim Araujo, no valor de **R\$ 125.000,00.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de Julho de 2019.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 MTb 59.923/SP
 Diagramação, Redação, Fotografias
 Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
 Redação, Fotografias
 e Artes

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Site: www.socorro.sp.gov.br

LEIS

LEI Nº 4242/2019

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Sebastião Benedito de Moraes.”

De autoria do Vereador João Pinhoni Neto – DEM

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica denominada **“Estrada Municipal Sebastião Benedito de Moraes”** a via localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 3,80km de extensão, com seu início ao final da Estrada Municipal Saturnino Rodrigues de Moraes (km 5 + 300 metros), no sentido centro/bairro, nesta cidade de Socorro, Estado de São Paulo, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

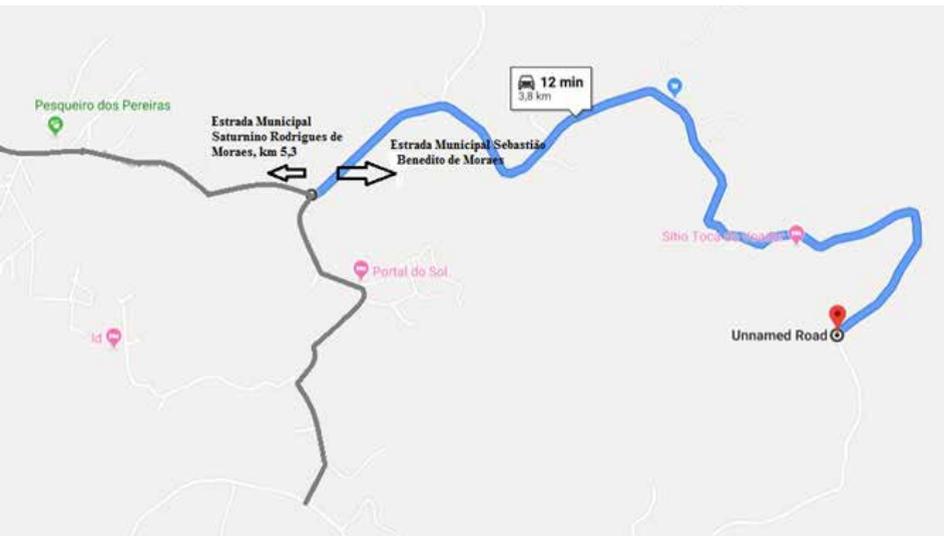
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO I



ANEXO II



LEI Nº 4243/2019

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Antônio Pereira Araújo.”

De autoria do Vereador João Pinhoni Neto – PMB

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

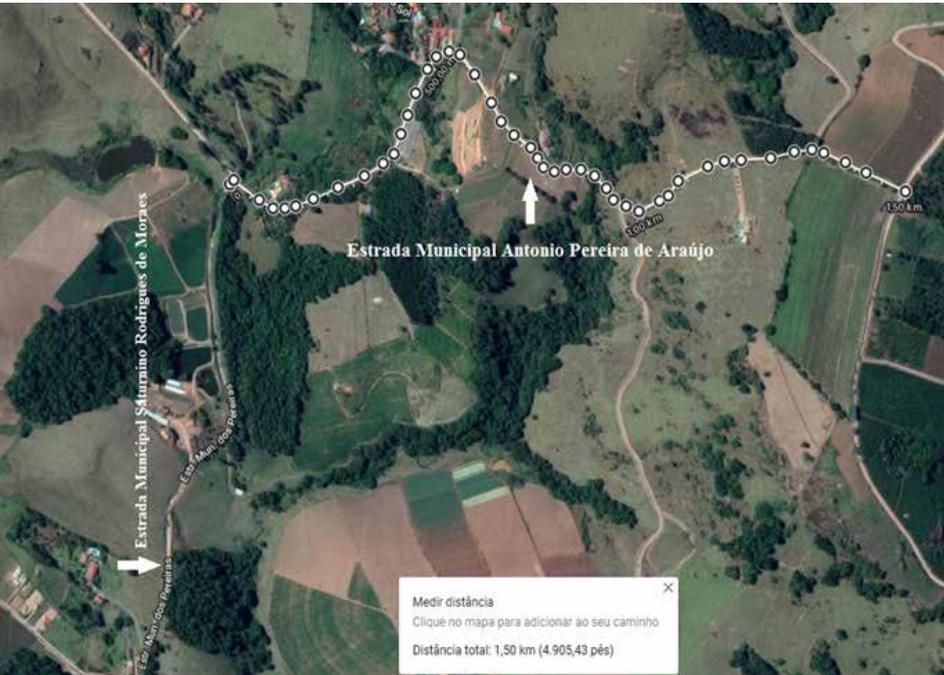
Art. 1.º Fica denominada **“Estrada Municipal Antônio Pereira Araújo”**, a via pública localizada no Bairro dos Pereiras, com aproximadamente 1,50km de extensão, com seu início ao final da Estrada Municipal Saturnino Rodrigues de Moraes (km 5 + 300 metros), no sentido centro/bairro, nesta cidade de Socorro, Estado de São Paulo, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

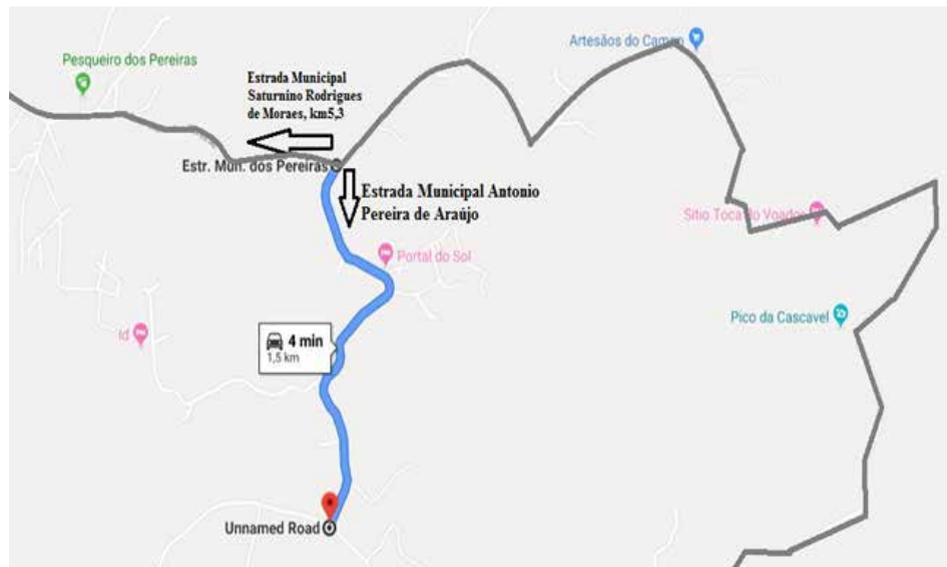
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Julho de 2019.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ANEXO I



ANEXO II



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARCIAL DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2017, HOMOLOGADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO - PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do **Concurso Público Edital nº 001/2017** homologado parcialmente na data de 04 de agosto de 2017, por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de agosto de 2019 para os empregos de:

Secretário de Escola
Professor de Educação Básica I – PEB I
Professor Adjunto
Professor de Educação Básica II – Arte

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal

FAZENDA

Análise da Receita Período= 03/06/2019 a 28/06/2019

1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	99.195,65
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.685,10
3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	650.730,84
4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.334,50
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	90.194,41
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	10.126,51
7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	162.968,85
8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	393.399,18
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	311,14
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	16.293,60
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	320,96
16	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17.518,38
12	Tx Insp, Contr e Fiscaliz - Outras Principal	136.630,21
13	Tx Insp, Contr e Fiscaliz - Outras Multas e Juros	5.392,75
14	Tx Insp, Contr e Fiscaliz - Outras Dívida Ativa	35.455,09
15	Tx Insp, Contr e Fiscaliz - Outras D.A. Multa e Ju	5.866,58
17	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	271,07
19	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	5.260,53
21	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	157.788,50
23	Remun.Dep.Bancários - Fundeb	3.252,81
24	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Saude	5.114,49
25	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Ensino	438,08
26	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo A.Social	290,75
27	Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc. Saude	2.393,22
28	Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc.Ensino	2.502,71
29	Remun.Dep.Bancários Recursos Vinculados	112,54
30	Remun.Dep.Bancários Recursos Não Vinculados	15.808,28
33	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.950.534,67
91	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-390.106,91
36	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	2.173,24
92	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-434,63
37	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.935,09
39	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	34.533,10
40	Pab Fixo	86.441,33
41	Ações Básica de Vigilância Sanitária	80.668,23
42	Programa Saude da Família	61.877,20
44	Programa Agente Comunitario	63.750,00
47	Transf.Rec. Atenção Hosp. e Ambulat. SUS	233.676,78
48	Programa Assistencia Farmaceutica	11.736,07
49	Programa Saude Mental	28.305,00
50	Programa Saude Bucal	4.460,00
51	Recursos do Samu	21.919,00
52	Progr.Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ	37.000,00
53	Nucleos Apoio Saude Familia - NASF	20.000,00
54	Teto Municipal Melhor em Casa - EMAD	40.000,00
56	Transferências do Salário-Educação - Principal	160.947,50
58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	57.401,40
59	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	31.016,32
65	Bloco Prot.Soc.Basica - PSB	8.400,00
68	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.310.680,35
94	Cota-Parte do ICMS - Principal	-262.136,05
69	Cota-Parte do IPVA - Principal	188.997,19
95	Cota-Parte do IPVA - Principal	-37.799,46
70	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.372,88
96	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.274,58
72	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	8.133,28
75	Programa Merenda Escolar Estado	54.294,40
76	Transporte de Alunos Estado	293.958,40
77	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	11.056,83
78	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	932.130,55
79	Multas Previstas em Legislação Especifica - Princi	31.069,34
81	Ônus de Sucumbência - Principal	14.014,23
82	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.201,11
83	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.737,90
84	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	17,04
104	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atual	12,51
105	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	1.056.800,00
97	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	146.250,00
89	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	52.043,23

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

8.194.449,27

CONSELHO TUTELAR

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES - 2019	2º TRIMESTRE
DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES/DÚVIDAS/SOLICITAÇÕES	
Maus tratos (falta de higiene/falta de alimentos/violência)	27
Abuso / Assédio	0
Suspeita estupro	0
Mau comportamento/desobediência (residência/escola)	7
Menor abandonado (na residência/na rua)	9
Briga de casal na presença de filhos	1
Briga de adolescentes	4
Problemas com álcool, droga e tráfico na família	4
Trabalho de menor	1
Dúvidas e desavenças pela guarda dos filhos/pensão	19
Faltas reiteradas/evasão escolar	22
Expulsão de escola	0
Vaga escola/transferência	5
Vaga creche	4
Vaga Vem Ser	3
Vaga Rede Aprendiz	0
Transporte escolar	4
Atendimento na Saúde	9
VISITAS	
Entrega de Notificação	36
Entrega de Advertência	11
Constatação de denúncia	25
Visita de acompanhamento	9
Visita solicitada via MP	5
Visita solicitada via Juizado	7
ATENDIMENTOS	
Presencial	85
Telefone	46
ABRIGAMENTO	2
REQUISIÇÕES	
Escola/creche	5
Vem Ser/Rede Aprendiz	2
Assist. Social (CRAS/CREAS)	10
Transporte	1
Saúde	19
OFÍCIOS EXPEDIDOS	44

CASA DO CIDADÃO**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS**

Janeiro à Junho/2019

IDENTIDADE			
Emitidas		Entregues	
1ª Via	451	1ª Via	479
2ª Via	629	2ª Via	590
Total	1080	Total	1069
Atendimentos		2149	

CARTEIRA DE TRABALHO	
Emitidas	
1ª Via	430
2ª Via	162
Atualização	23
Total	615
Atendimentos	
615	

ALISTAMENTO MILITAR	
Emitidas	
Alistados	166
Processos	20
Certificados Emitidos	78
Certificados Entregues	99
Atendimentos	
363	

CONSULTA CARTÃO CIDADÃO	
Consultas	
Consultas	104
Atendimentos	
104	
Geral	
3231	

Willhams Pereira de Moraes - Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão
Jéssica Mara Matos - Chefe da Coordenadoria da Junta Militar / Responsável pelos Setores

CMDCA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOCORRO/SP- CMDCA

CONVOCA seus conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25/07/2019- quinta-feira às 8h na SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS "Sr Vivaldo Lopes Martins", localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro – Avenida José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto- Socorro /SP.

Pauta:
- Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- Informações da Secretária;
- Renovação de inscrição das entidades e serviços 2019;
- Eleição do Conselho Tutelar;
- Outros assuntos pertinentes.

Socorro, 16 de Julho de 2019.

CASSIA ELISA L. FRATTINI
Presidente do CMDCA

CMMA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – CMMA
CONVOCA seus conselheiros à **REUNIÃO ORDINÁRIA**
Dia 29/07/2019 às 18h30min na SALA DOS CONSELHOS localizada no Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71 – Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata extraordinária nº 10 do dia 10/06/2019;
- Aprovação da ata ordinária nº 123 do dia 24/06/2019;
- Deliberação de pareceres de regularização fundiária e outros;
- Proposta de pagamento do TCRA ao FUMDEMA;
- Apresentação do cronograma de manutenção e de substituição da frota municipal e terceirizada;
- Programa Município Verde Azul-Discussões de ações;
- Apresentação da Sala Verde;
- Palavra Livre e outros assuntos.

Henrique César Coutinho da Rocha
Presidente do CMMA

LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 035/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**, cujo objeto é o **Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento 29/05/2019, análise de amostras e documento complementar de 12/06/2019, e adjudicação da pregoeira de 17/07/2019, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

ALTEMAR DE BARROS MACHADO ODONTOLÓGICOS - ME, para os lotes:

Lote 03 pelo valor total de R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais);
Lote 05 pelo valor total de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais);
Lote 10 pelo valor total de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais);
Lote 15 pelo valor total de R\$ 2.310,00 (Dois Mil Trezentos e Dez Reais);
Lote 18 pelo valor total de R\$ 1.560,00 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais);
Lote 20 pelo valor total de R\$ 275,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais);
Lote 21 pelo valor total de R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais);
Lote 25 pelo valor total de R\$ 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais);
Lote 29 pelo valor total de R\$ 2.040,00 (Dois Mil e Quarenta Reais);
Lote 35 pelo valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais);
Lote 38 pelo valor total de R\$ 6.670,00 (Seis Mil Seiscentos e Setenta Reais);
Lote 40 pelo valor total de R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais);
Lote 41 pelo valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais);
Lote 45 pelo valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais);
Lote 46 pelo valor total de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais);
Lote 50 pelo valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais);
Lote 55 pelo valor total de R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais);
Lote 58 pelo valor total de R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais);
Lote 59 pelo valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais);
Lote 63 pelo valor total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais);
Lote 68 pelo valor total de R\$ 1.610,00 (Um Mil Seiscentos e Dez Reais);
Lote 73 pelo valor total de R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais);
Lote 78 pelo valor total de R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais);
Lote 82 pelo valor total de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais);
Lote 87 pelo valor total de R\$ 114,00 (Cento e Quatorze Reais);
Lote 88 pelo valor total de R\$ 1.110,00 (Um Mil Cento e Dez Reais);
Lote 90 pelo valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais);
Lote 93 pelo valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, para os lotes:

Lote 01 pelo valor total de R\$ 57,60 (Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos);
Lote 11 pelo valor total de R\$ 340,20 (Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos);
Lote 12 pelo valor total de R\$ 3.877,10 (Três Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos);
Lote 13 pelo valor total de R\$ 317,40 (Trezentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos);
Lote 14 pelo valor total de R\$ 86,40 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos);
Lote 19 pelo valor total de R\$ 6.752,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais);
Lote 28 pelo valor total de R\$ 115,20 (Cento e Quinze Reais e Vinte Centavos);
Lote 30 pelo valor total de R\$ 112,30 (Cento e Doze Reais e Trinta Centavos);
Lote 34 pelo valor total de R\$ 283,00 (Duzentos e Oitenta e Três Reais);
Lote 37 pelo valor total de R\$ 96,00 (Noventa e Seis Reais);
Lote 48 pelo valor total de R\$ 222,60 (Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos);
Lote 49 pelo valor total de R\$ 124,20 (Cento e Vinte Quatro Reais e Vinte Centavos);
Lote 52 pelo valor total de R\$ 159,80 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos);
Lote 56 pelo valor total de R\$ 12.442,00 (Doze Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais);
Lote 57 pelo valor total de R\$ 573,60 (Quinhentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos);
Lote 61 pelo valor total de R\$ 2.411,20 (Dois Mil Quatrocentos e Onze Reais e Vinte Centavos);
Lote 67 pelo valor total de R\$ 122,40 (Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos);
Lote 70 pelo valor total de R\$ 142,40 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos);
Lote 71 pelo valor total de R\$ 178,80 (Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos);
Lote 75 pelo valor total de R\$ 996,00 (Novecentos e Noventa e Seis Reais);
Lote 77 pelo valor total de R\$ 736,00 (Setecentos e Trinta e Seis Reais);
Lote 84 pelo valor total de R\$ 283,20 (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos);
Lote 86 pelo valor total de R\$ 196,40 (Centos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos);
Lote 89 pelo valor total de R\$ 60,60 (Sessenta Reais e Sessenta Centavos).

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para os lotes:

Lote 06 pelo valor total de R\$ 427,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Reais);
Lote 23 pelo valor total de R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais);
Lote 26 pelo valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais);
Lote 32 pelo valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais);
Lote 54 pelo valor total de R\$ 745,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais);
Lote 62 pelo valor total de R\$ 1.099,00 (Um Mil e Noventa e Nove Reais);
Lote 83 pelo valor total de R\$ 5.394,00 (Cinco Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais);
Lote 85 pelo valor total de R\$ 2.305,50 (Dois Mil Trezentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - LTDA, para os lotes:

Lote 07 pelo valor total de R\$ 246,60 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos);
Lote 16 pelo valor total de R\$ 216,90 (Duzentos e Dezesseis Reais e Noventa Centavos);
Lote 17 pelo valor total de R\$ 957,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais);
Lote 22 pelo valor total de R\$ 1.815,15 (Um Mil Oitocentos e Quinze Reais e Quinze Centavos);
Lote 27 pelo valor total de R\$ 261,00 (Duzentos e Sessenta e Um Reais);
Lote 33 pelo valor total de R\$ 218,00 (Duzentos e Dezoito Reais);
Lote 43 pelo valor total de R\$ 2.612,00 (Dois Mil Seiscentos e Doze Reais);
Lote 44 pelo valor total de R\$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais);
Lote 51 pelo valor total de R\$ 516,30 (Quinhentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos);
Lote 53 pelo valor total de R\$ 286,50 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
Lote 60 pelo valor total de R\$ 20.449,50 (Vinte Mil Reais Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);
Lote 65 pelo valor total de R\$ 915,60 (Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos);
Lote 66 pelo valor total de R\$ 2.120,00 (Dois Mil Cento e Vinte Reais);
Lote 76 pelo valor total de R\$ 575,40 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos);
Lote 92 pelo valor total de R\$ 406,70 (Quatrocentos e Seis Reais e Setenta Centavos).

IN-DENTALMPRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes:
Lote 02 pelo valor total de R\$ 3.788,40 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos);
Lote 04 pelo valor total de R\$ 4.354,80 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);
Lote 08 pelo valor total de R\$ 29.529,95 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos);
Lote 31 pelo valor total de R\$ 1.180,00 (Um Mil Cento e Oitenta Reais);
Lote 36 pelo valor total de R\$ 754,80 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);
Lote 42 pelo valor total de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais);
Lote 47 pelo valor total de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais);
Lote 69 pelo valor total de R\$ 153,00 (Cento e Cinquenta e Três Reais);
Lote 74 pelo valor total de R\$ 92,00 (Noventa e Dois Reais);
Lote 80 pelo valor total de R\$ 1.380,00 (Um Mil Trezentos e Oitenta Reais);
Lote 81 pelo valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais);
Lote 91 pelo valor total de R\$ 224,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

Restaram fracassados os lotes 09, 24, 39, 64, 72 e 79.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 17 de Julho de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Objeto: Registro de preços para Aquisição de mudas de plantas ornamentais devidamente plantadas em seu local definitivo, para serem utilizadas nos jardins das praças e diversos canteiros distribuídos em vias urbanas do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência.

PROCESSO 034/2019 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

ADRIANO CAROLLO NETO - ME

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	caixas de Mini Ixória, ensacadas individualmente, caixa com 15 mudas com sistema radicular desenvolvido, porte de 20 a 30 cm, nas cores vermelha e amarela, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas.	Cx	150	R\$ 24,91
2	caixas de 15 mudas de Mini Lantana, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, porte de 20 cm, multicores, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas	Cx	200	R\$ 17,00
4	mudas de Palmeira Triangular (Dypsis Decary), ensacadas individualmente, com porte mínimo de 3,00 metros (três metros), com no mínimo 1,0 m de estipe, com sistema radicular desenvolvido	Un	50	R\$ 67,90
5	mudas de Buxinho (Buxus Sempervirens), ensacadas individualmente, com porte mínimo de 50cm (cinquenta) centímetros, com sistema radicular desenvolvido	Un	100	R\$ 12,97
6	mudas de Piteira do Caribe (Agave Angustifolia), ensacadas individualmente, com porte mínimo de 35cm (trinta e cinco) centímetros, com sistema radicular desenvolvido	Un	60	R\$ 18,97
7	Caixa de 15 mudas de Trapoeraba – Roxa (Tradescantia Purpurera), ensacadas individualmente, com porte de 15 cm, com sistema radicular desenvolvido, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, caixas com 15 (quinze) mudas, porte mínimo de 20(vinte) centímetros	Cx	60	R\$ 16,00
8	Mudas (Dietes Bicolor), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 50(cinquenta) centímetros, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas	Un	200	R\$ 9,94
9	mudas de Formio Tenax (Formium Tenax), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 70 (setenta) centímetros.	Un	80	R\$ 19,80
10	Caixa com 15 mudas de Barba de Serpente – (Liriope Muscari), ensacadas individualmente, caixa contendo 12 mudas com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 25 cm(vinte e cinco) centímetros.	Cx	150	R\$ 16,97
11	mudas de Ave do Paraíso (Strelitzia Reginae), com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 80cm (oitenta) centímetros.	Un	150	R\$ 20,00
12	mudas de Cica (Cycas revoluta), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, com porte mínimo de 60 cm(sessenta) centímetros	Un	35	R\$ 41,50
13	Caixa com 15 mudas Azulzinho (Evolvulus glomeratus), com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	120	R\$ 14,97
14	Caixa com 15 mudas mini petúnia (petúnia SP) cores variadas, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	300	R\$ 16,97
15	Caixa com 15 mudas sálvia anã (Salvia splendens) vermelha, com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	300	R\$ 16,97
16	Caixa com 15 mudas tagetes anão (Tagetes pátula) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	200	R\$ 16,97
17	Caixa com 15 mudas vinca (Catharanthus roseos) rosa e branca com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 16,97
18	Caixa com 15 mudas hemerocallis (hemerocallis SP) amarelo e laranja com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	30	R\$ 19,97
19	Caixa com 15 mudas calanchoê (Kalanchoe blossfeldiana) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, pote 1 l, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	40	R\$ 49,97
20	Caixa com 15 mudas verbena (Verbena SP) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	300	R\$ 16,97
21	Caixa com 15 mudas lisimaquia (Lysimachia vulgaris) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 16,97
22	Caixa com 15 mudas torrenia (Torenia fournieri) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 16,97
23	Caixa com 15 mudas beijo pintado (Impatiens hawkeri) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 19,97
24	Caixa com 15 mudas amendoim rasteiro (Arachis repens) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	350	R\$ 8,90
25	Caixa com 15 mudas Agapanto azul (Agapanthus africanus) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 22,00
27	mudas Palmeira Fênix (Phoenix roebelenii) altura de 1,50 a 2,00 metros, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido	Un	30	R\$ 60,00
28	mudas de Podocarpus (Podocarpus macroPhyllus) altura de 1,20 a 1,50 metros ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido	Un	100	R\$ 9,97
29	caixas de abacaxi variegado (Tradescantia spathacea) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 25,50
31	caixas de Penta (Pentas lanceolata) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 16,90
32	caixas de Periquito (Alternanthera ficoidea) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 16,80
33	caixas de Iresine (Iresine herbstii) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 17,80
34	caixas de Singônio (Syngonium angustatum) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	70	R\$ 18,80
35	caixas de Bela Emilia azul e branca (Plumbago auriculata) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	50	R\$ 17,21
36	caixas de Biri amarelo e vermelho (Canna x generalis) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	30	R\$ 21,50
37	caixas de Flor canhota (Scaevola aemula) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 21,50
38	caixas de Camaráo amarelo (Pachystachys lutea) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 21,50
39	caixas de Camaráo vermelho (Justicia brandegeana) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 21,50
40	caixas de Coração magoado (Solenostemon scutellarioides) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	60	R\$ 21,50

43	caixas de Hemigrafis (Hemigraphis alternata) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros.	Cx	100	R\$ 16,80
44	caixas de Lambari roxo (Tradescantia zebrina var.) ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	100	R\$ 16,90
45	caixas de mini lantana laranja com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 16,90
46	Gramma Esmeralda	M²	30.000	R\$ 4,87
47	Gramma Esmeralda - Cota reservada do item 46	M²	10.000	R\$ 4,87
48	caixas de Mini Érica (Cuphea Gracilis) branca e lilás com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 16,90
49	caixas de onze horas (Portulaca grandiflora) com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	80	R\$ 15,80
50	Palmeira Bismark com altura mínima de 1,5 m, sistema radicular desenvolvido, ensacadas individualmente.	Un	25	R\$ 245,00
51	Caixas de Lavanda com no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) das mudas floridas, ensacadas individualmente, caixas contendo 15 mudas, com sistema radicular desenvolvido, com porte de no mínimo 20 cm (vinte) centímetros	Cx	50	R\$ 21,50

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira
Filomena Benedita Felisbino Correa Bueno – Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO - Ref.: Processo Administrativo nº: 002/2019/PMES/PA - Processo nº 064/2017/PMES – Tomada de Preços nº 006/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro dos Moraes, Município de Socorro”, com fornecimento de materiais, por intermédio do Ministério da Saúde, (Repasse Fundo a Fundo) Proposta Nº 11728059000116002 portaria nº 340 de 04 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde(UBS), conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, ACOLHO como fundamento da decisão o parecer emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (fis. 76 à 77), o qual passará a fazer parte integrante deste ato, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Decreto Municipal nº 3386/2014, com fundamento no item 13.7.2, “b” e no item 13.7.3, “III” do edital, Cláusula Sexta, § 1º alínea “b” e “d” e §2º do Contrato e nas penalidades previstas nos artigos 86 a 88 nas Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 3386/2014, decido aplicar a empresa LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. –ME, inscrita no CNPJ: 05.300.458/0001-80, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado referente ao abandono do canteiro de obra, e sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração bem como seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município de Socorro, pelo período de 02 (dois) anos, previsto no inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93, considerando que a empresa não executou vários itens contratados descumprindo em especial, da “CLAUSULA DECIMA QUARTA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES” parágrafo terceiro; sexto e décimo primeiro, o que ensejou a rescisão unilateral do contrato nº 143/2017 com fundamento nos art 77 e 78, incisos I e V todos da Lei Federal nº 8.666/93, e diante ao exposto, considerando o prejuízo causado a esta municipalidade decido aplicar também a sanção de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, previsto no inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, pelo período de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, com base nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 3386/2014. Para a aplicação destas penalidades consideramos a manifestação da Secretaria Requisitante e da Secretaria dos Negócios Jurídicos, conforme consta nos autos do processo, assim como, também foram consideradas as circunstâncias constantes do art. 6º do Decreto Municipal nº 3386/2014. Desta decisão, fica concedido o prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto Municipal nº 3386/2014. Encaminhe o presente expediente para as seguintes providências: Certificar a empresa LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. –ME do presente Despacho, concedendo o prazo recursal acima descrito; e demais providências cabíveis. Socorro, 08 de julho de 2019.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº: 002/2019/PMES/PA
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
O Município de Socorro, vem NOTIFICAR a empresa LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 05.300.458/0001-80, fica concedido o prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto Municipal nº 3386/2014, que deve ser protocolado pessoalmente dentro do prazo legal no Serviço de Protocolo do Município de Socorro, localizado na Av. José Maria de Faria, 71, Salto, Socorro/SP, no horário das 08h30min às 16h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. Os autos permanecerão à disposição do notificado ou de seu representante legal constituído na Secretaria de Administração do Município de Socorro, no endereço e horário acima citado. Socorro, 08 de julho de 2019.
Helnes Carlos Resqueto - Secretário de Administração.

RESULTADO DA ATA DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 041/2019/PMES – CONCURSO Nº 001/2019 “LISTAGEM DE HABILITADAS E INABILITADAS”

Em cumprimento ao item 9.1.1 do edital, a Comissão Especial de Licitações composta pela Presidente: Felipe Francisco Faria, Luciana Pelatieri Siqueira e Gabriel Moya Pinheiro, membros da Comissão nomeados através da portaria nº 8324/2019, vem por meio deste, informar o resultado da sessão de Abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação, ocorrido aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo. Procedendo-se a abertura do envelope de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão. A Comissão realizou análise nas documentações apresentadas dentro do envelope de nº 01 – habilitação, e observado os critérios estabelecidos no edital a Comissão Especial de Licitação declarou:

- HABILITADAS na Etapa 01 no presente certame, por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, as seguintes empresas:

- 1) EXPECTATIVA – PROJETOS TURISTICOS – LTDA, CNPJ nº 17.344.357/0001-90;
- 2) INSTITUTO CULTURA E ARTE – ICA, CNPJ nº 07.533.685/0001-80;
- 3) LEONARDO HENRIQUE MACURIO MEI, CNPJ nº 31.294.677/0001-03;
- 4) FELIPE DE SOUZA MOREIRA MEI, CNPJ nº 33.073.674/0001-75;
- 5) GIULIANA APARECIDA MACEDO MEI, CNPJ nº 19.200.274/0001-52;
- 6) IGOR MONTINI MEI, CNPJ nº 27.834.026/0001-91.

- INABILITADAS na Etapa 01 do presente certame, considerando que não cumpriram com todas as exigências do edital, as seguintes empresas:

- 1) TOTEM RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA;
- 2) LDDF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – LTDA ME;
- 3) DANIELLE ELISA MARTINS ROCHA MEI;
- 4) MAGDA DIAS FURTADO DE MORAES – MEI;
- 5) JORNAL O MUNICÍPIO;
- 6) ROSA MARIA PEREIRA MEI;
- 7) GLAUCIA BALDERI MEI;
- 8) ANGELO ADRIANO CORRÊA PINTO MEI;
- 9) GABRIEL ELVIS PERRE MEI;
- 10) FERNANDO CESAR PERRE MEI.

A Comissão Especial de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 9.2.1 do edital, concede o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, caberá recurso da inabilitação à partir da presente publicação de Ata com a listagem de inscrições habilitadas e inabilitadas. A ata de sessão na íntegra encontra-se disponível no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações. E nos termos do item 9.2.2 do edital o recurso deverá ser direcionado à Secretaria Municipal de Cultura, localizada no endereço Av. XV de Novembro, nº 210, Bairro: Centro, Socorro/SP, e protocolado no Protocolo da Prefeitura do Município de Socorro, de segunda a sexta-feira, no horário regular de expediente, das 08:00 às 16:00 horas. Socorro, 15 de julho de 2019.

Felipe Francisco Faria - Presidente da Comissão.

TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 056/2019/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando a “Execução do Serviço de Terraplenagem para a Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Socorro/SP”, com fornecimento de materiais, que será financiada através de Recursos Próprios, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia 13/08/2019, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: 23/07/2019 à 07/08/2019. Período de Cadastro: 23/07/2019 à 08/08/2019. Socorro, 18 de julho de 2019.

O Edital completo, memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias e plantas necessárias serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 044/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** - cujo objeto é **Aquisição de equipamentos odontológicos para as Unidades do ESF Jardim Araújo e Oratório, a serem adquiridos através de recursos federais, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 3.672/2017 e nº 3.815/2017, repassados ao Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica – Saúde Mais Perto de Você, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 18/06/2019 e o resultado da análise da documentação dos equipamentos realizada no dia 12/07/2019, pela responsável técnica da Rede Odontológica Municipal e a Adjucação da Pregoeira de 12/07/2019, disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, para os itens:
Item 01, pelo valor total de **R\$ 6.340,00 (Seis Mil Trezentos e Quarenta Reais);**
Item 02, pelo valor total de **R\$ 1.420,00 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte Reais);**
Item 03, pelo valor total de **R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais);**
Item 04, pelo valor total de **R\$ 1.420,00 (Hum Mil Quatrocentos e Vinte Reais);**
Item 05, pelo valor total de **R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais);**
Item 06, pelo valor total de **R\$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais);**
Item 07, pelo valor total de **R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais);**
Item 08, pelo valor total de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais);**
Item 09, pelo valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);**
Item 10, pelo valor total de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).**

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 17 de Julho de 2019.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

DATA: 2 DE ABRIL DE 2019

LOCAL: Sala da Secretaria de Administração e Planejamento – Centro Administrativo Municipal – Avenida José Maria de Faria, nº 71 – centro, Socorro/SP.

Presentes:

1. Helnes Carlos Resquioto – Secretário de Administração e Planejamento;
2. Diogo Pereira do Nascimento – Secretário da Fazenda;
3. José Ricardo Custódio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos;
4. Dárcio Antonio da Silva – Secretário de Serviços

Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho, passou-se a discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) questionamentos do setor de licitação a respeito de aspectos jurídicos, técnicos e econômico-financeiros do estudo apresentado durante o processo da PMI; (ii) ausência de apresentação da análise do estudo, por parte do profissional contratado.

DELIBERAÇÕES: Na discussão do item "i" da pauta, contextualizou-se que após minucioso trabalho de análise do estudo relativo a PMI por parte do setor de licitações da Prefeitura, para elaboração da minuta de edital, foram identificados questionamentos quanto a aspectos técnicos, jurídicos e econômico-financeiro, sendo os mesmo remetidos ao Conselho Gestor para apreciação. O Conselho Gestor entendeu não deter conhecimento necessário para sanar as dúvidas existentes, nem mesmo contar com corpo técnico suficiente para tal. Quanto ao item "ii", o Departamento de Licitações informou que o profissional contratado para realizar os estudos da PMI, até a presente data, não apresentou seu trabalho.

DELIBERAÇÃO FINAL: Diante da complexidade das questões, o Conselho Gestor deliberou, conforme previsto na legislação vigente, por novo procedimento de contratação de empresa especializada para realizar análise específica quanto aos aspectos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros do presente estudo, visando esclarecer as dúvidas do Conselho Gestor para a elaboração da minuta de edital. Ficou definido que a nova contratação, bem como o projeto básico da mesma, será realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal.

Helnes Carlos Resquioto – Presidente
Subscvem a ata, os demais conselheiros presentes.
Diogo Pereira do Nascimento
José Ricardo Custódio da Silva
Dárcio Antonio da Silva

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

DATA: 10 DE JULHO DE 2019

LOCAL: Sala da Secretaria de Administração e Planejamento – Centro Administrativo Municipal – Avenida José Maria de Faria, nº 71 – centro, Socorro/SP.

Presentes:

1. Helnes Carlos Resquioto – Secretário de Administração e Planejamento;
2. Diogo Pereira do Nascimento – Secretário da Fazenda;
3. José Ricardo Custódio da Silva – Secretário dos Negócios Jurídicos;
4. Dárcio Antonio da Silva – Secretário de Serviços
5. Henrique César Coutinho da Rocha – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Abertos os trabalhos após regular convocação do Sr. Presidente do Conselho, passou-se a discussão da ordem do dia, constituída da seguinte pauta: (i) apresentação do novo membro do Conselho Gestor; (ii) apreciação de relatório a respeito de análise do estudo da PMI apresentado por empresa contratada;

DELIBERAÇÕES: Na discussão do item (i) da pauta, foi apresentada a portaria número 8296/2019 a qual nomeou Henrique César Coutinho da Rocha como membro do Conselho Gestor; tendo em vista sua nomeação em 09 de abril de 2019 como novo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Na sequência passou-se a discutir o item (ii) da pauta. Contextualizando, diante da última deliberação, da 15ª reunião, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável solicitou a contratação de empresa especializada para assessorar o Conselho Gestor no intuito de analisar e validar o estudo apresentado no âmbito da PMI apresentada. Após procedimento realizado, a empresa responsável pela execução das análises e estudos, apresentou relatório conclusivo, apontando a necessidade de melhores adequações nos Estudos da PMI. Junto ao relatório, foi apresentada a Proposta de Correção dos procedimentos e documentos jurídicos, econômico-financeiros e técnicos de Engenharia para continuação da elaboração do Edital de licitação para a PPP de Iluminação Pública.

DELIBERAÇÃO FINAL: Após análise do relatório, o Conselho Gestor deliberou pelo encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal, a solicitação de acolhimento da proposta de correção apresentada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e, após, o envio da documentação ao setor de licitação para elaboração da minuta de edital e demais providências. Fica a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, responsável pelos encaminhamentos necessários. Sem mais, o presidente encerrou a presente reunião.

Helnes Carlos Resquioto – Presidente
Subscvem a ata, os demais conselheiros presentes.
Diogo Pereira do Nascimento
José Ricardo Custódio da Silva
Dárcio Antonio da Silva
Henrique César Coutinho da Rocha

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 15 de julho de 2019

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto

Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e 1.ª e 2.ª Extraordinárias de 1.º de julho de 2019. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 030/2018: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2019 que "altera a redação da Lei Complementar n.º 120/2007, acrescentando os artigos 128-A ao 128-O, altera a redação do parágrafo segundo do art. 131 e acrescenta o parágrafo terceiro ao art. 131, conforme específica". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se às Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor e de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural para a elaboração de pareceres;

Ofício n.º 31/2019: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2019 que "dispõe sobre sanções administrativas derivadas de condutas e atividades consideradas lesivas à saúde pública e ao meio-ambiente; institui e adere em âmbito municipal em convênio com o Estado de São Paulo, ao Programa Estadual de universalização do acesso ao saneamento básico, destinado às localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por populações de baixa renda – Programa Água é Vida, nas condições gerais e específicas do Decreto Estadual n.º 57.479 de 01-11-2011, e decorrentes Resoluções e Plano de Trabalho, oriundos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e dá outras providências". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se às Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 32/2019: encaminha o Projeto de Lei n.º 47/2019 que "institui o Projeto Guardiã Maria da Penha". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se às Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e de Direitos Humanos e Cidadania para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício AJ n.º 108/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informações n.º 15/2019, do Vereador Jose Paschoalotto, que solicitou informações acerca da realização de capina química em perímetro urbano. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício AJ n.º 109/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informações n.º 17/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, que solicitou informações sobre a obra do Posto de Saúde no bairro dos Moraes. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício AJ n.º 111/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informações n.º 16/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, que solicitou informações sobre a instalação de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício AJ n.º 111/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informações n.º 18/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, que solicitou informações sobre o aterro sanitário. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício AJ n.º 112/2019: encaminha resposta ao Pedido de Informações n.º 19/2019, do Vereador Marcelo José de Faria, que solicitou informações sobre a obra do Portal do Caminho Turístico da Pedra da Bela Vista. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores e posteriormente archive-se;

Ofício n.º 33/2019: encaminha a prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao mês de junho de 2019. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de parecer;

Ofício n.º 034/2018: encaminha o Projeto de Lei n.º 50/2019 que "autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o município de Socorro e o Aeroclube de Socorro, tendo por objeto ações educativas, culturais, esportivas e turísticas ligadas à aviação e aerodesportos, dentro das normas legais e de segurança exigidas pela ANAC, além de auxílio nas questões técnicas e burocráticas intrínsecas às atividades do Aeródromo". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para a elaboração de parecer.

Expediente encaminhado por diversos

Ofício GDCT n.º 147/2019 do Deputado Estadual Coronel Telhada: informa que fez a indicação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para emprego em necessidades de infraestrutura, especialmente aquelas voltadas à segurança pública. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;

Ofício OFC-SC.1 n.º 05 02/07/2019 do Departamento de Estradas de Rodagem – Divisão Regional de Campinas – DR.1: presta informações sobre as diretrizes para implantação de travessia elevada para pedestres na proximidade da Feira de Malhas e informando também a ausência de amparo para a referida obra. Deliberação da Presidência: Para conhecimento dos senhores Vereadores;

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 16/2019-DAF da presidência da Câmara Municipal: encaminha o Balancete Financeiro referente ao mês de junho/2019. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre "concessão de honraria". Deliberação da Presidência: Encaminhe-se a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para apreciação e elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 49/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua João Coutinho Dias. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se à Comissão Permanente de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de pareceres;

Pedido de Informação n.º 20/2019 do Vereador Marcelo José de Faria: solicita informações acerca de valores arrecadados com a Zona Azul. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente.

Pedido de Informação n.º 21/2019 do Vereador João Pinhoni Neto, subscrito pelos demais Vereadores: solicita informações sobre gestantes socorrenses serem encaminhadas para o Hospital Anna Cintra. Deliberação da Presidência: Encaminhe-se ao senhor Prefeito o presente expediente;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 80/2019, requer a consignação em ata manifestando profundo pesar pelo falecimento de Airton Hilário Felisbino, ocorrido em 26 de junho de 2019; José de Souza Pinto, ocorrido em 27 de junho de 2019; Euza de Moraes, ocorrido em 28 de junho de 2019; Gentil Gonçalves de Freitas, ocorrido em 28 de junho de 2019; João Nieri, ocorrido em 28 de junho de 2019; Acacio Tasca, ocorrido em 29 de junho de 2019; Yolanda Aparecida Vaz de Lima, ocorrido em 29 de junho de 2019; Zernine Verri Filho, ocorrido em 30 de junho de 2019; Rosendo Sole Ferranti, ocorrido em 03 de julho de 2019; José Maria de Souza, ocorrido em 04 de julho de 2019; Maria Aparecida de Lima, ocorrido em 06 de julho de 2019. Deliberação da Presidência: atenda-se;

Requerimento do Vereador José Carlos Tonelli: n.º 81/2019, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Coronel Telhada, a fim de interceder junto ao Governo Estadual, para destinação de verba para realização de asfaltamento da Rua Luiz Corozolla, especialmente no trecho compreendido entre a Rua Emilio Ferreira e o entroncamento com a rua que dá acesso à Escola Estadual Prof. Maria Odete Frattini, na cidade de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da Comissão de Justiça e Redação: n.º 82/2019, requer que, sendo aprovados em primeira discussão e votação os Projetos de Lei números 44 e 46/2019 para que fossem os mesmos votados em segunda discussão e votação na Sessão Extraordinária a ser realizada nesta data. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos Vereadores: n.º 83/2019, requer que seja oficiada a Santa Casa de Misericórdia de Socorro solicitando esclarecimentos quanto aos atendimentos as gestantes socorrenses. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicações da Vereadora Edeli de Fatima Antunes de Almeida ao Senhor Prefeito: n.º 149/2019, indica a instalação de pontos de iluminação e troca de lâmpadas queimadas, na região central do bairro Visconde de Soutello, nas imediações da Igreja Católica; **n.º 150/2019,** indica construir uma creche no Bairro Visconde de Soutello; **n.º 151/2019,** indica construir uma área de lazer com playground e academia ao ar livre no Bairro Visconde de Soutello; **n.º 152/2019,** indica construir uma academia ao ar livre no Bairro da Chave; e **n.º 153/2019,** indica reforma e ampliação do Posto de Saúde do Bairro da Chave;

Indicações do Vereador João Pinhoni Neto ao Senhor Prefeito: n.º 154/2019, indica reformar a Raia de Bocha localizada na 'Venda do Eurídio', no bairro dos Rubins; e **n.º 155/2019,** indica que providencie a canalização de água que se acumula às margens da estrada do bairro dos Rubins, mais precisamente em frente à 'Venda do Senhor Eurídio';

Indicações do Vereador Marcelo José de Faria ao Senhor Prefeito: n.º 156/2019, indica a manutenção do parquinho existente no Recinto de Exposições João Orlandi Pagliusi; e **n.º 157/2019,** indica que sejam instalados cartazes em pontos estratégicos da cidade informando sobre o local de abrigo para moradores de rua;

Indicações do Vereador José Carlos Tonelli ao Senhor Prefeito: n.º 158/2019, indica que realize o asfaltamento da Rua Luiz Corozolla (estrada principal do bairro dos Nogueiras), especialmente no trecho compreendido entre a Rua Emilio Ferreira e o entroncamento com a Rua que dá acesso à Escola Estadual Prof. Maria Odete Frattini; **n.º 159/2019,** indica que seja realizada a pavimentação asfáltica da estrada do Bairro das Lavras de Baixo, no trecho compreendido entre o Cruzeiro até a escola; **n.º 160/2019,** indica que seja feito o recapeamento na Rua Romão Francisco dos Santos, Bairro São Sebastião; **n.º 161/2019,** indica estudos quanto a possibilidade de construir uma área de lazer com playground e academia ao ar livre no Bairro dos Nogueiras, próximo ao campo localizado na Rua Lydia Siqueira de Souza; **n.º 162/2019,** indica designar um patrulhamento nas unidades escolares localizadas neste município, dando cumprimento a Lei Municipal Nº 3.775/2013; e **n.º 163/2019,** indica que realize a pavimentação asfáltica da Rua Maria Helena de Carvalho, localizada no Bairro Jardim Araújo.

O senhor Presidente determinou o devido encaminhamento das proposituras.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 44/2019 do Vereador João Pinhoni Neto: que denomina logradouro público como Estrada Municipal Sebastião Benedicto de Moraes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 46/2019 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Estrada Municipal Antônio Pereira Araújo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 15 de julho de 2019

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto

Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Tomás D'Aquino Frattini.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 44/2019 do Vereador João Pinhoni Neto: que denomina logradouro público como Estrada Municipal Sebastião Benedicto de Moraes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 46/2019 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina logradouro público como Estrada Municipal Antônio Pereira Araújo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

Processo Licitatório nº 11/2019

Modalidade: Dispensa nº 09/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONTRATADA: VALDERCI APARECIDO FELISBINO (MEI)

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de segurança da Câmara Municipal, estando incluso a manutenção do alarme e do sistema de 08 câmeras (circuito fechado de TV – CFTV), reparação e correção de eventuais problemas ocorridos nos equipamentos, onde a prestação de serviço inclui o valor da mão de obra dos serviços de manutenção contratados (não inclui o valor das peças).

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais

ASSINATURA: 08/07/2019

Proponentes: 03 (três)

João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

Processo Licitatório nº 08/2019

Modalidade: Convite nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

CONTRATADA: I. J. LANZA MÓVEIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de cadeiras e poltronas para as dependências da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 17.005,00 (dezesete mil e cinco reais)

ASSINATURA: 12/07/2019

Proponentes: 03 (três)

João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura instala novos parquinhos nas Escolas do Campo dos bairros Oratório e Livramento



A Prefeitura Municipal de Socorro, por meio da Secretaria Municipal de Educação, concluiu na segunda-feira (10), a instalação dos novos parques infantis e nas Escolas do Campo, nos bairros do Oratório e Livramento.

O parquinho é destinado a crianças do ensino infantil, de três a dez anos, para

promover atividades que melhoram o desenvolvimento da coordenação, força e equilíbrio e recreação a todas as crianças. Cerca de 170 alunos irão desfrutar diariamente dos novos equipamentos após o período de férias. Há previsão de instalação de novos parques em outras escolas e creches municipais.

Curso de bolos e doces teve início na terça-feira



O Curso Gratuito de Bolos e Doces, aquele mesmo que despertou bastante interesse, cujas vagas foram preenchidas em apenas três dias, e promovido pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro com o Centro de Ensino Municipal Profissionalizante – CEMEP, teve início na terça-feira (16).

As aulas estão acontecendo no mesmo local do curso de panificação artesanal (antiga estação rodoviária) às terças e quintas-feiras, em dois períodos, tarde e noite, reunindo 18 alunos em cada turma, ministradas pela confeitaria profissional

Márcia Corozola, para aproximadamente dois meses de aulas, com certificação.

Do conteúdo do curso constam 20 receitas de bolos tradicionais e outras 20 de doces, com bolos confeitados, (para aniversários, casamentos e festas) no encerramento das aulas.

O CEMEP segue com outros cursos profissionalizantes. “Nos próximos dias estaremos divulgando a abertura das inscrições para os cursos do segundo semestre”, informa José Ilton, coordenador do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.



Prefeitura conquista recursos para construção de galpão da coleta seletiva



A Prefeitura de Socorro conquistou recursos junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) para construção de um galpão que será utilizado na triagem de resíduos visando ampliar a coleta seletiva na cidade.

A conquista aconteceu após projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mogi (CBH MOGI). A aprovação do projeto apresentado pela Prefeitura de Socorro foi oficializada na 70ª Reunião Ordinária do CBH MOGI, realizada na cidade de Santa Lúcia (SP), na sexta-feira, 28 de Junho, com a aprovação de deliberação. O valor será de aproximadamente R\$ 250 mil e a assinatura do convênio está prevista para o 1º trimestre de 2020.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Henrique César, representou o Prefeito André Bozola. Também participaram da reunião a representante do Grupo Ecológico Águas (GEA), Celi Alves, e a representante do Consócio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CIS-BRA), Sandra Cristina.

Durante a reunião, foi anunciado

que, de acordo com relatório de situação 2019, o índice de redução/remoção da carga orgânica mediante tratamento de esgoto na bacia do Mogi subiu, atingindo o patamar de 53%, próximo da meta do plano da bacia. “A participação de Socorro no comitê mostra nossa preocupação em ampliar as ações que garantam a proteção de nossos recursos hídricos”, explica o Secretário Henrique César.

O Prefeito André Bozola celebrou a importância de mais essa obra para a cidade. “Com o trabalho em parceria com a Corenova temos ampliado nossa coleta seletiva e a construção deste galpão será de extrema importância neste processo. Isso significa cada vez mais destinação correta dos resíduos e menos nascentes e rios contaminados”, defendeu o Prefeito.

Coleta Seletiva

Atualmente, a Prefeitura realiza a coleta seletiva no município em parceria com a Cooperativa de Reciclagem Nova Esperança (CORENOVA), incluindo cerca de 80% da zona rural. Para contribuir com a coleta e destinar os resíduos nos dias e locais corretos, a população pode acessar o site www.socorro.sp.gov.br/meulixo.

Professoras da Rede Municipal de Ensino Confeccionam fantasias para a comemoração dos 190 anos de Socorro



A Prefeitura de Socorro, por meio de sua Secretaria de Educação, iniciou no mês de julho, confecções das fantasias e adereços que serão utilizados pelos alunos da Rede Municipal de En-

sino, no aniversário da cidade.

As fantasias estão sendo desenvolvidas pelas professoras da rede de ensino. O desfile acontecerá no dia 9 de agosto, nas ruas centrais de Socorro.

Socorro vai sediar evento de motociclismo em setembro



A cidade de Socorro vai sediar um dos principais eventos da BMW, o Motorrad Days, nos dias 14 e 15 de setembro, no Centro de Exposições “João Orlandi Pagliusi”.

A equipe organizadora do evento se reuniu com o prefeito André Bozola, representantes da Prefeitura e do setor turístico, na noite de terça-feira (17). Durante a reunião, foram apresentados detalhes sobre o BMW Motorrad Days, evento que pretende atrair milhares de pessoas à Socorro e região.

Algumas das atrações apresentadas foram: Wall of Death (uma parede onde as motos realizarão manobras), tirolesa,

parede de escalada, praça de alimentação, bar e estação de bebidas, espaço bem-estar, espaço kids, barbearia, estúdio de tatuagem e shows ao vivo. Além da etapa final das qualificatórias para o GS Trophy 2020 e os Test Rides com toda linha BMW Motorrad, BMW Rider Experience, com programa oficial de experiências da marca e passeios.

Segundo os organizadores, Socorro foi escolhida por sua localização e por ser um dos destinos mais procurados pelos amantes de aventura e duas rodas no estado de São Paulo. Além da infraestrutura existente no Centro de Exposições e da oferta de atividades

de aventura existentes na cidade.

O prefeito André Bozola agradeceu a escolha de Socorro como sede do evento e prontificou os setores da Prefeitura para que colaborem com sua realização. “Um evento desta mag-

nitude é, ao mesmo tempo, desafiador e engrandecedor, pois coloca Socorro numa posição de destaque e enaltece o trabalho feito no segmento turístico nos últimos anos” – comentou o prefeito.

Socorro conquista qualificação do Programa Município VerdeAzul



O Município de Socorro recebeu na quinta-feira, 11, na cidade de Bauru (SP), o certificado de qualificação do Programa Município VerdeAzul (PMVA), da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Socorro foi uma das 164 cidades do Estado a conquistar o certificado e lidera o ranking no Circuito das Águas Paulista. Participaram do evento o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Henrique César, representando o Prefeito André Bozola, e a Chefe do Serviço de Meio Ambiente, Giulia Defendi.

A qualificação é considerada uma prévia para a certificação que ocorre ao final de cada ciclo anual. O município encaminha aos técnicos do PMVA as ações realizadas nas dez diretrizes: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

De acordo com pontuações estabelecidas, os municípios são certificados ou não, tendo o direito de utilizar, caso atinja a pontuação mínima, a logomarca do Pro-

grama e assim agregar valor às transações.

“Na prática, conquistar a qualificação para mais um ciclo do Programa Município VerdeAzul significa que Socorro está trabalhando ativamente políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade, respeitando nosso compromisso com a qualidade de vida da população”, explica o Secretário Municipal, Henrique César.

O Prefeito André Bozola celebrou a pré-certificação. “Isso mostra que estamos cumprindo com nossa responsabilidade de respeitar o meio ambiente, buscando ações que agreguem valor ao desenvolvimento econômico em nossa cidade, garantido a sustentabilidade necessária para preservar nossas riquezas naturais, também fonte de crescimento econômico”, ressalta o Prefeito.

Ações simples da população como plantios ou arborização das calçadas podem contribuir com a cidade no Programa. Para mais informações os interessados podem procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que fica localizada no Centro Administrativo Municipal, ou ainda entrar em contato pelo telefone (19) 3855-9677.

Prefeitura, COMTUR e Astur aplicam pesquisa turística em atrativos da cidade



Com o objetivo de conhecer o perfil dos turistas que têm visitado o destino Socorro, a prefeitura de Socorro, por meio da Secretaria de Turismo, com apoio do COMTUR e ASTUR, aplica anualmente uma pesquisa turística nos estabelecimentos ligados ao setor.

“Além do perfil do público, as pesquisas nos orientam sobre em quais pontos a cidade deve melhorar e em quais praças de divulgação devemos concentrar nossos esforços”- explica a chefe de Turismo, Deise.

Neste ano, as pesquisas foram dis-

tribuídas em alguns pontos estratégicos da cidade e permanecerão até que o período das férias acabe final de Julho até início de Agosto. Paralelamente a esta ação, com o apoio da Corporação de Guardas Mirins da cidade, a pesquisa também está sendo aplicada, pelos guias mirins, nos três centros de compras da cidade, que atraem um grande número de turistas, nesta época do ano.

Mais informações entre em contato com a Secretaria de Turismo da cidade pelo telefone (19) 3895-8005 ou turismo@socorro.sp.gov.br.